



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

## **Programa de Pós Graduação em Informática (PPGI) Mestrado e Doutorado em Informática**

### **EDITAL Nº 09 – PPGI-UNIRIO PROCESSO SELETIVO PARA AS TURMAS DE 2015**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGI, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente dos **Cursos de Mestrado e de Doutorado em Informática** (processo nº 23102.002.821/2014-41), de acordo com a Resolução UNIRIO nº 2.792, de 8 de agosto de 2006, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Informática, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPEF, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, com a finalidade de preencher até **33 (trinta e três) vagas** para o **Curso de Mestrado** e até **13 (treze) vagas** para o **Curso de Doutorado**, turmas de 2015, por ordem de classificação dos aprovados.

#### **CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS**

1.1. Para o ano de 2015, o PPGI oferece:

1.1.1. **33 (trinta e três) vagas para o Mestrado**, distribuídas como segue pelas três (03) Linhas de Pesquisa do Programa:

Linha de Pesquisa Distribuição e Redes: até **10 vagas**

Linha de Pesquisa Representação de Conhecimento e Raciocínio: até **10 vagas**

Linha de Pesquisa Sistemas de Apoio a Negócios: até **13 vagas**

1.1.2. **13 (treze) vagas para o Doutorado**, distribuídas como segue pelas três (03) Linhas de Pesquisa do Programa e conforme a disponibilidade indicada de vagas por orientador:

##### **Linha de Distribuição e Redes**

- Carlos Alberto Vieira Campos (1 vaga)
- Fernanda Araújo Baião Amorim (1 vaga)
- Sidney Cunha de Lucena (1 vaga)

##### **Linha de Representação de Conhecimento e Raciocínio**

- Kate Cerqueira Revoredo (1 vaga)
- Sean Wolfgang Matsui Siqueira (2 vagas)

##### **Linha de Sistemas de Apoio a Negócios**

- Claudia Cappelli (1 vaga)
- Flávia Maria Santoro (1 vaga)
- Gleison dos Santos Souza (1 vaga)
- Mariano Pimentel (1 vaga)
- Renata Mendes de Araújo (2 vagas)
- Simone Maria Bacellar Leal (1 vaga)



1.2. De acordo com o art. 19, IV do Decreto nº 6.944/2009, 3 vagas (5% - cinco por cento do total de vagas ofertadas, sendo uma para o Doutorado e duas para o Mestrado) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência física.

1.3. Com base na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, 10 vagas (20% - vinte por cento do total das vagas ofertadas, sendo três para o Doutorado e sete para o Mestrado) serão reservadas a candidatos negros.

1.4. Caso uma determinada linha de pesquisa ou orientador não preencha todas as vagas, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos das demais linhas e outros orientadores de acordo com deliberação da Comissão Examinadora.

1.5. Caso seja observada uma maior capacidade de orientação do corpo docente, novas vagas poderão ser ofertadas até o momento da publicação da reclassificação, sendo devidamente divulgadas no endereço eletrônico <http://ppgi.uniriotec.br> e no quadro de avisos da Secretaria do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

## **CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para o processo seletivo discente estarão abertas no período de **26 de agosto a 27 de setembro de 2014** e serão realizadas por uma das seguintes formas:

- a. Diretamente, pelo candidato ou seu procurador oficialmente autorizado, na Secretaria do Programa e Pós-Graduação em Informática, durante os dias úteis do período acima referido, nos seguintes endereço e horário:

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET  
**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática**  
Av. Pasteur, 458 - Urca  
CEP 22290-240 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel: 55 (xx) 21.2530 80 51  
**Horário: 16 às 18 horas**

- b. Pelo Correio, via Sedex, em envelope contendo a documentação exigida, encaminhada ao endereço acima, e com carimbo de postagem até o dia **27 de setembro de 2014**. O material recebido não será devolvido, mas poderá ser retirado na Secretaria do Programa após a expiração da validade do processo de seleção.

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no documento e no ato da inscrição.

## **CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o



reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1 **Para a inscrição de todos os candidatos (ao Mestrado e ao Doutorado em Informática) são exigidos os seguintes documentos:**

- a. **Ficha de inscrição** preenchida através do sistema de inscrições disponível em <http://ppgi.uniriotec.br>, **impressa e assinada pelo candidato**.
- b. *Curriculum Vitae* elaborado **de acordo com o modelo no Anexo 1**, com os devidos comprovantes;
- c. Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país);
- d. Cópia autenticada do título de eleitor e do(s) comprovante(s) da última eleição para candidatos brasileiros;
- e. Cópia autenticada do Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- f. Duas fotografias 3x4, recentes.

3.2 **Adicionalmente, para a inscrição dos candidatos ao Mestrado em Informática são exigidos os seguintes documentos:**

- a. Cópia autenticada do **diploma de Graduação** ou declaração de conclusão de Curso de Graduação, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior;
- b. Cópia autenticada do **Histórico escolar** do curso de Graduação.
- c. Vale ressaltar que, na **Ficha de Inscrição**, os candidatos ao Mestrado em Informática deverão selecionar a **linha de pesquisa para a qual deseja se inscrever como 1ª opção**, sendo facultada a ordenação das demais linhas como 2ª e/ou 3ª opções de inscrição. Também na **Ficha de Inscrição**, os candidatos ao Mestrado em Informática deverão preencher as **Intenções de pesquisa** (mínimo 700 e máximo 3000 caracteres por tópico escolhido) com: Motivação para escolha do tópico; como pretende explorar o tópico; e estudos e trabalhos realizados no tópico.

Obs.: Os candidatos formandos, ainda que aprovados no processo de seleção, somente poderão efetivar a matrícula no curso se estiverem com a graduação concluída (comprovada mediante declaração de colação de grau) até o ato de matrícula. A não comprovação da conclusão da graduação até o ato da matrícula implica em perda do direito à vaga ao Programa. Deste modo, poderão apresentar declaração oficial da instituição de que tem previsão de conclusão do Curso de Graduação até o ato de matrícula no item (a).



**3.3 Adicionalmente, para a inscrição dos candidatos ao Doutorado em Informática são exigidos os seguintes documentos:**

- a. Cópia autenticada do diploma de Graduação, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior;
- b. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de Graduação.
- c. Cópia autenticada do **diploma de Mestrado** ou declaração de conclusão de Curso de Mestrado, para cursos realizados no Brasil; e de reconhecimento, para cursos realizados no exterior.
- d. Cópia autenticada do **Histórico escolar** do curso de Mestrado.
- e. **Proposta de projeto de investigação científica** (versões impressa e digital) com aderência à temática das Linhas de Pesquisa e ao Professor Orientador do PPGI ao qual o candidato se inscreve (título proposto, nome do candidato, email do candidato, introdução com a motivação, problematização, relevância, estado da arte, enfoque de solução, metodologia de pesquisa e referências seguindo as normas da ABNT). O projeto deverá ser apresentado em formato de artigo, contendo no máximo 7 páginas, no formato do [Modelo para Publicação de Artigos da SBC](#)
- f. O candidato deverá registrar na **Ficha de Inscrição** sua **opção por uma das linhas de pesquisa e por um dos professores orientadores** constantes neste Edital, a qual o projeto de investigação do candidato deverá estar vinculado tematicamente, sendo facultada a ordenação dos demais professores orientadores e linhas como 2ª e/ou 3ª opções de inscrição.

Obs.: Os candidatos que estão terminando o Mestrado, ainda que aprovados no processo de seleção, somente poderão efetivar a matrícula no curso de Doutorado se estiverem com o Mestrado concluído (comprovado mediante cópia da ata de defesa de Mestrado, juntamente com declaração de ter entregado toda documentação necessária para a solicitação do Diploma de Mestre) até o ato de matrícula. A não comprovação da conclusão do Mestrado até o ato da matrícula implica em perda do direito à vaga ao Programa. Deste modo, poderão apresentar declaração oficial da instituição de que tem previsão de conclusão do Curso de Mestrado até o ato de matrícula no item (c).

3.4 A ficha de inscrição deve ser preenchida eletronicamente a partir do sistema de inscrição disponível em <http://ppgi.uniriotec.br>. A ficha de inscrição preenchida deverá ser impressa a partir do sistema de inscrição durante o período de inscrição, assinada pelo candidato e entregue junto com os demais documentos exigidos.

**Obs.:** Antes de preencher a ficha de inscrição, recomenda-se fortemente que o candidato consulte a documentação relativa às linhas de pesquisa, às temáticas de pesquisa de cada linha, aos projetos dos docentes e ao perfil do corpo docente por linha. Estas informações estão disponíveis a partir do endereço eletrônico <http://ppgi.uniriotec.br>.

3.5 Poderão se inscrever no processo seletivo do Mestrado em Informática candidatos diplomados em quaisquer Cursos de Graduação oficialmente reconhecidos pelo MEC, para cursos realizados no Brasil, ou com diploma devidamente revalidado, para cursos realizados no exterior.

3.6 Poderão se inscrever no processo seletivo do Doutorado em Informática candidatos com Mestrado em qualquer área, desde que seja um curso de Mestrado oficialmente reconhecido pela CAPES, se realizado no Brasil, ou devidamente revalidado, se o curso foi realizado no exterior.



- 3.7 O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 3.8 O não atendimento de qualquer um desses itens resultará no indeferimento da inscrição do candidato.

## **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção para a turma de 2015 para o Curso de Mestrado em Informática compreenderá três (03) etapas (I, II e III), enquanto para o Curso de Doutorado em Informática compreenderá duas (02) etapas (I e III).

4.1 - Todas as etapas são eliminatórias, sendo a Etapa III também classificatória. Serão aceitos no Programa os candidatos que forem aprovados nas etapas eliminatórias do processo de seleção e classificados nas primeiras posições, resguardados os limites de vagas previstos neste edital para cada linha de pesquisa no caso do Mestrado e para cada orientador no caso do Doutorado (seja em sua divulgação inicial ou em possível oferta de novas vagas, conforme enunciado em 1.5).

As provas serão realizadas na seguinte ordem:

### **4.2 - ETAPA I: Análise de Documentos e Homologação das Inscrições**

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª.

#### **4.2.1. PARA O CURSO DE MESTRADO**

A ausência de qualquer documento dentre: (a) **ficha de inscrição (devidamente preenchida, impressa e assinada)**, (b) **cópia autenticada do diploma de Graduação, declaração de conclusão de Curso de Graduação ou declaração de estar cursando o último período de sua graduação, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior**, (c) **cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação**, (d) **Curriculum Vitae (no formato especificado)** e (e) **cópia do documento de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país)** implicará em indeferimento da inscrição, sendo o candidato eliminado nesta etapa. Em caso de ausência de qualquer outro documento, o candidato deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.

#### **4.2.2. PARA O CURSO DE DOUTORADO**

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª.

A ausência de qualquer documento dentre: (a) **ficha de inscrição (devidamente preenchida e assinada)**, (b) **proposta de projeto de investigação científica (no formato especificado)**, (c) **cópia autenticada do diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de Curso de Mestrado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado prevista até o ato de matrícula, para cursos realizados no Brasil e de reconhecimento, para cursos realizados no exterior**, (d) **cópia do histórico escolar do curso de Mestrado**, (e) **cópia autenticada do diploma de Graduação**; (f) **cópia do histórico escolar do curso de Graduação**, (g) **Curriculum Vitae (no formato**



**especificado) e (h) a cópia do documento de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país)** implicará em indeferimento da inscrição, sendo o candidato eliminado nesta etapa. Em caso de ausência de qualquer outro documento, o candidato deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.

#### 4.2.3. Datas e horários

Data e horário de divulgação da homologação das inscrições = **03 de outubro de 2014** a partir das 18h.

**Período de recursos = de 06 a 10 de outubro de 2014**, no horário das 17h às 18h.

**Divulgação da decisão dos recursos = 17 de outubro de 2014**, a partir das 18h.

4.2.4. O resultado desta etapa estará disponível no endereço eletrônico <http://ppgi.uniriotec.br> e no quadro de avisos da Secretaria do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

4.2.5. Apenas os candidatos aprovados nesta etapa poderão participar da etapa seguinte do processo seletivo.

### 4.3 - ETAPA II: Provas de Compreensão de Língua Estrangeira, Prova de Redação e Prova de Conhecimentos Específicos

4.3.1. Esta etapa é aplicável apenas para o Curso de Mestrado.

4.3.2. A prova de compreensão de língua estrangeira é eliminatória e avaliará:

- a. Para todos os candidatos ao Curso de Mestrado, a capacidade de compreensão e interpretação de textos técnicos apresentados na língua inglesa, inclusive exprimindo com clareza e correção, na língua portuguesa, o conteúdo dos textos apresentados. Será permitida consulta a dicionário.
- b. Para os candidatos estrangeiros (ao Curso de Mestrado), a capacidade de compreensão e interpretação de textos técnicos apresentados na língua portuguesa, inclusive exprimindo com clareza e correção, na língua portuguesa, o conteúdo dos textos apresentados. Será permitida consulta a dicionário.

4.3.3. A prova de redação é eliminatória e avaliará a capacidade do candidato de comunicação e expressão escrita em língua portuguesa, versando sobre assunto relacionado a Sistemas de Informação.

4.3.4. A prova de conhecimentos específicos é eliminatória e avaliará os conhecimentos do candidato na área de Sistemas de Informação, sendo composta por questões objetivas com base nos tópicos indicados no Anexo 2, de acordo com a bibliografia sugerida. Os candidatos poderão selecionar 3 grupos de questões de um conjunto de 5 grupos para responder. Esta prova eliminará os candidatos com nota inferior a 5,0.

4.3.5. Datas e horários



**Data e horário de realização das provas de compreensão de língua estrangeira, da prova de redação e da prova de conhecimentos específicos = 24 de outubro de 2014, no horário de 9h às 13h.**

**Data e horário da divulgação do resultado da 2ª etapa = 12 de novembro de 2014, a partir das 18h.**

**Período de vista de prova e recursos = 13 a 19 de novembro de 2014, no horário das 17h às 18h.**

**Divulgação da decisão dos recursos = 28 de novembro de 2014 a partir das 18h.**

4.3.6. Os candidatos estrangeiros que se inscreverem através deste edital concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros. Alunos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em língua portuguesa através da prova de redação.

4.3.7. A bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos específicos encontra-se divulgada no Anexo 2 deste edital.

4.3.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência do horário determinado e munido do original do documento de identificação utilizado para a inscrição e caneta esferográfica na cor azul ou preta para preenchimento das provas.

4.3.9. A ausência de um candidato de determinada prova **implicará em sua eliminação do processo seletivo.**

4.3.10. Não será permitida a entrada de candidatos para realização da prova após as 9:30 h.

4.3.11. O tempo mínimo para os candidatos entregarem a prova é de 1 hora a partir de seu início.

4.3.12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova.

4.3.13. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de compreensão de língua estrangeira e nota igual ou superior a 7,0 (sete) na redação e nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos.

4.3.14. O resultado desta etapa estará disponível no endereço eletrônico <http://ppgi.uniriotec.br> e no quadro de avisos da Secretaria do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

4.3.15. A vista de prova e a entrada de recursos devem ser feitos na Secretaria do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da UNIRIO.

4.3.16. Apenas os candidatos ao Curso de Mestrado aprovados nesta etapa poderão participar da etapa seguinte do processo seletivo.

#### **4.4 - ETAPA III: Análise de Perfil do Candidato**

4.4.1. A Análise de Perfil é eliminatória e classificatória e visa avaliar (a) o currículo, considerando: adequação da trajetória acadêmica e profissional; e (b1) a adequação das intenções de pesquisa do candidato ao Curso de Mestrado ou (b2) a adequação da proposta / projeto de investigação do candidato ao Curso de Doutorado.



4.4.2. As intenções de pesquisa do **candidato ao Curso de Mestrado** deverão ser documentadas através do sistema eletrônico de inscrições. O candidato deverá selecionar até 5 tópicos dentre os tópicos de pesquisa disponibilizados pelo sistema, ordenando-os de acordo com sua prioridade, e descrever sobre suas intenções de pesquisa em cada um dos tópicos selecionados (entre 700 e 3.000 caracteres por tópico escolhido). O sistema incluirá automaticamente a informação sobre as intenções de pesquisa na ficha de inscrição. As descrições das intenções de pesquisa serão avaliadas conforme sua: a) apresentação das intenções de pesquisa (se o português está correto, se o texto está fácil de ler e entender, se há uma coerência da narrativa); b) a qualidade técnica (o texto apresenta-se correto do ponto de vista acadêmico-científico, o candidato demonstra entender sobre o tema); c) aderência das intenções à linha de pesquisa selecionada (as intenções de pesquisa estão alinhadas ao Programa e aos projetos de pesquisa em andamento; as intenções de pesquisa se inserem no contexto dos objetivos do Programa); d) aderência do perfil do candidato e suas intenções de pesquisa aos objetivos de pesquisa dos professores (análise da viabilidade de orientação do candidato de acordo com a capacidade de orientação do corpo docente).

4.4.3. A Proposta de Projeto de Investigação do **candidato ao Curso de Doutorado** será avaliada conforme: a) sua apresentação da proposta (Escrita e organização; Leitura fácil e texto legível; Correção do português; Seções e sequência da escrita; Formatação adequada segundo o modelo da SBC; Tamanho da proposta de projeto adequado (até 7 páginas); Referências completas e segundo as normas), b) a qualidade técnica (Fundamentação do projeto; Problema bem definido; Contribuição bem caracterizada; Trabalhos relacionados relevantes; Metodologia de avaliação dos resultados descrita e adequada), c) relevância da proposta para os tópicos de pesquisa do PPGI (Tema do projeto relevante no contexto do PPGI; Problema e proposta de pesquisa relevantes para a área de Sistemas de Informação; Proposta se enquadra nos tópicos de pesquisa do professor para o qual ele se candidatou); d) aderência da proposta aos trabalhos de pesquisa do professor orientador selecionado pelo candidato (Projeto inserido nas temáticas de pesquisa do PPGI e do orientador indicado; Contribuições esperadas complementam os resultados de pesquisa do orientador em questão; Projeto se alinha às estratégias da área de pesquisa no PPGI).

4.4.4. A nota final desta etapa consistirá da média ponderada das notas parciais da a) avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 1; e b1) das intenções de pesquisa do candidato ao Curso de Mestrado, com peso 2, ou b2) da Proposta de Projeto do candidato ao Curso de Doutorado, com peso 2. O valor máximo de cada nota parcial é 10,0.

4.4.5. Esta etapa é eliminatória e, para ser aprovado, o candidato deverá obter nota final mínima de 7,0 (sete).

4.4.6. Datas e horários

**Data e horário da divulgação do resultado da 3ª etapa = dia 05 de dezembro de 2014, a partir das 18h.**

**Período de recursos = de 08 a 12 de dezembro de 2014, das 17h às 18h.**

**Divulgação da decisão dos recursos = 19 de dezembro de 2014, a partir das 18h.**

4.4.7. **Serão pontuados somente os itens do currículo com documentação comprobatória entregues na inscrição, embora a ausência de tal documentação não implique em indeferimento da inscrição na primeira etapa.**

4.4.8. O resultado desta etapa estará disponível no endereço eletrônico <http://ppgi.uniriotec.br> e no quadro de avisos da Secretaria do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.



4.4.9. A solicitação de vista de prova e a interposição de recursos devem ser feitos na Secretaria do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

4.4.10. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, até o preenchimento da quantidade de vagas definidas na Cláusula 1ª.

4.4.11. Em caso de empate terá preferência ao candidato que: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver a maior nota em Análise de Perfil; c) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos; d) obtiver a maior nota na Prova de Redação; e) obtiver a maior nota na Prova de Compreensão de Língua Estrangeira; f) persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada.

4.4.12. Caso um candidato seja aprovado em mais de uma linha de pesquisa (ou para mais de um orientador, no caso do Doutorado), só poderá se matricular na linha de pesquisa (ou orientador) em que tiver sido aprovado, respeitando a ordem de opções por linhas de pesquisa (ou orientador) indicada no ato de inscrição.

## CLÁUSULA 5ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	26/08/2014
Inscrições	26/08 a 27/09/2014
<b>1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições</b>	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	03/10/2014
Período para encaminhamento de recursos	06 a 10/10/2014
Divulgação da decisão dos recursos	17/10/2014
<b>2ª etapa – Provas de Compreensão de Língua Estrangeira , Redação e Conhecimentos Específicos</b>	
Realização das provas	24/10/2014
Divulgação do resultado da 2ª etapa	12/11/2014
Período para encaminhamento de recursos	13 a 19/11/2014
Divulgação da decisão dos recursos	28/11/2014
<b>3ª etapa – Análise de Perfil do Candidato</b>	
Divulgação do Resultado da 3ª etapa	05/12/2014
Encaminhamento de recursos	08 a 12/12/2014
Divulgação da decisão dos recursos e classificação final	19/12/2014
<b>Matrícula e reclassificações</b>	
Matrícula	23 a 27/02/2015
Divulgação de reclassificação	02/03/2015
Matrícula da reclassificação	05/03/2015

5.2. Todas as provas serão realizadas no Campus do CCET-UNIRIO. As informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão divulgadas no site do Programa <http://ppgi.uniriotec.br> e no quadro de avisos da Secretaria do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

5.3. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no site do Programa – <http://ppgi.uniriotec.br> - e no quadro de aviso da Secretaria do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos (telefonema, carta, telegrama ou e-mail). Recomenda-se que os candidatos consultem



os locais acima especificados para informar-se acerca do andamento e do resultado final do processo seletivo.

## **CLÁUSULA 6ª**

### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

## **CLÁUSULA 7ª**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa.

7.2. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias de prova deverá requerê-lo por escrito, no ato da inscrição, indicando as condições e apoios diferenciados de que necessita para a realização das provas.

7.3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGI dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria do Programa, nos seguintes endereço e horário:

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET  
**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática**  
Av. Pasteur, 458 - Urca  
Rio de Janeiro – RJ, 22.290-240  
Horário: 17h às 18h.

7.4. Os recursos serão julgados e fundamentados pela Comissão de Avaliação de Recursos cujos membros serão divulgados até o primeiro dia de inscrição e de nenhum modo participarão da Comissão Examinadora.

7.5. Na ocorrência de desistências, poderá ocorrer nova chamada de candidatos, seguindo a classificação obtida, até o preenchimento da quantidade de vagas liberadas.

7.6. Ficará a critério da Comissão Examinadora o remanejamento ou não de vagas entre as Linhas de Pesquisa (relativas ao Mestrado) e orientadores (relativas ao Doutorado), no caso de uma das linhas (ou orientador) não completar o número de vagas previsto neste Edital.

7.7. O prazo para matrícula dos candidatos selecionados para a turma de 2015 será entre os dias **23 e 27 de fevereiro de 2015**, na Secretaria do Programa.

§ Único - Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período determinado.

7.8. A aceitação do candidato não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa das agências de fomento, das normas dessas agências e do Programa.



7.9. Caberá à Comissão Examinadora, aprovada e credenciada pelo Colegiado do PPGI, composta por professores doutores representante das linhas de pesquisa do Programa, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital, conforme o disposto no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNIRIO.

7.10. Os candidatos poderão retirar seus documentos na Secretaria da Escola de Informática Aplicada no prazo de 6 (seis) meses, a partir da data de expiração da validade do processo de seleção. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.

7.11. Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, no seguinte endereço: Avenida Pasteur, 458, Urca – Rio de Janeiro (prédio do CCET) sala 111; ou pelo telefone (21) 2530-8051, de 16h às 18h.

7.12. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

7.13. Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio relacionado ao processo seletivo.

7.14. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **26 de agosto de 2014**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO (<http://www.unirio.br> e <http://www2.unirio.br/unirio/propg>) e do PPGI (<http://ppgi.uniriotec.br>).

**Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014.**

*Sean Wolfgang Matsui Siqueira / Renata Mendes de Araújo*  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática



**Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI)  
Mestrado e Doutorado em Informática**

**ANEXO 1 – *Modelo de Curriculum Vitae***

**CURRICULUM VITAE**

Nome do Candidato:

Nº CPF do Candidato:

**Experiências profissionais**

<Listar as experiências profissionais ordenadas em ordem decrescente por período, incluindo os seguintes itens de informação: período, nome empresa, cargo, principais atividades e responsabilidades>

**Cursos de extensão, graduação e pós-graduação**

<Listar os cursos de extensão, graduação e pós-graduação cursados pelo candidato, ordenados em ordem decrescente por período, incluindo os seguintes itens de informação: período, instituição de ensino, nome do curso, carga horária, conteúdos estudados>

**PósComp**

<Informar o código, a nota obtida e ano em que realizou o poscomp>

**Premiações**

<Informar o ano e a premiação recebida, bem como a instituição que conferiu o prêmio>

**Projetos de pesquisa e monitoria**

<Listar as participações em projetos de pesquisa e monitoria ordenadas em ordem decrescente por período, incluindo os seguintes itens de informação: período, título do projeto ou nome da disciplina, nome do coordenador do projeto ou da disciplina, principais atividades e responsabilidades>

**Bolsas**

<Listar as bolsas recebidas em iniciação científica, monitoria e outras, incluindo período>

**Publicações**

<Listar as publicações do candidato, ordenadas em ordem decrescente de data, incluindo: autores, título, veículo de publicação, editora, local, ano, número de páginas>

**Produções técnicas**

<Listar as produções técnicas do candidato, tais como processos e técnicas, produtos tecnológicos, programas de computador com ou sem registro, patentes etc., ordenadas em ordem decrescente de data, incluindo: autores, título, tipo, onde encontrar>

**Conhecimentos em Tecnologia de Informação**

<Listar os conhecimentos em Tecnologia de Informação, tais como: linguagens de programação, linguagens padrão W3C para Web, banco de dados, redes de computadores,



sistemas operacionais, padrões para desenvolvimento de software etc. Para cada item listado, informar o grau de conhecimento: especialista (muito conhecimento), mediano (médio conhecimento) ou iniciante (pouco conhecimento).>

### **Idiomas**

<Listar os idiomas de conhecimento do candidato, especificando:

compreende: ( ) bem ( ) razoavelmente ( ) pouco

fala: ( ) bem ( ) razoavelmente ( ) pouco

lê: ( ) bem ( ) razoavelmente ( ) pouco

escreve: ( ) bem ( ) razoavelmente ( ) pouco

>

### **Experiências internacionais**

<Listar as experiências internacionais em ordem decrescente por período, incluindo: período, país e atividades realizadas>



**Programa de Pós Graduação em Informática (PPGI)  
Mestrado e Doutorado em Informática**

**EDITAL Nº 09 - PPGI  
PROCESSO SELETIVO PARA AS TURMAS DE 2015**

**Anexo 2 – Tópicos e Bibliografia Sugerida para  
Prova de Conhecimentos Específicos**

**Tópicos:**

1. Sistemas de Informação Gerenciais
2. Engenharia de Software
3. Estruturas de Dados e seus Algoritmos
4. Redes de Computadores e a Internet
5. Sistemas de Banco de Dados

**Bibliografia**

- Elmasri, Ramez; Navathe, Shamkant B.: Sistemas de Banco de Dados, 6ª edição, Pearson, 2011
- Kurose, Jim; Ross, Keith W.: Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down, 6ª edição, Pearson, 2013.
- Laudon, Kenneth; Laudon, Jane: Sistemas de Informação Gerenciais, 9ª Edição, Pearson, 2011.
- Pressman, Roger S.: Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional, 7ª Edição, McGraw-Hill, 2011.
- Szwarcfiter, Jayme Luiz; Markenzon, Lilian: Estruturas de Dados e Seus Algoritmos, 3ª Edição, LTC, 2010.



**Programa de Pós Graduação em Informática (PPGI)  
Mestrado e Doutorado em Informática**

**ANEXO 3 – Análise de Perfil do Candidato  
Mestrado em Informática – TURMA 2015**

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DAS INTENÇÕES DE PESQUISA E DO CURRÍCULO</b>
Candidato(a):

1. Avaliação das intenções de pesquisa	Valor atribuído
1.1 - Apresentação (de 0 a 1 ponto) O português está correto? O texto é fácil de ler e entender? Há uma coerência da narrativa?	
1.2 - Qualidade técnica (de 0 a 2 pontos) O texto está correto do ponto de vista acadêmico-científico? O candidato demonstra entender sobre o tema?	
1.3 - Aderência das intenções de pesquisa à linha de pesquisa selecionada (de 0 a 2 pontos) As intenções de pesquisa se inserem no contexto dos objetivos do Programa?	
1.4 – Aderência do perfil do candidato e suas intenções de pesquisa aos objetivos de pesquisa dos professores (de 0 a 5 pontos) Há viabilidade de orientação do candidato de acordo com a capacidade de orientação do corpo docente?	
<b>Nota parcial</b>	

2. Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (últimos 5 anos)	Valor atribuído
2.1 - Adequação da trajetória acadêmica (incluindo nota de POSCOMP) (de 0 a 7 pontos)	
2.2 - Adequação da trajetória profissional (de 0 a 3 pontos)	
<b>Nota parcial</b>	

<b>Nota final</b>	
-------------------	--

Justificativa para a Nota: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.



**Programa de Pós Graduação em Informática (PPGI)  
Mestrado e Doutorado em Informática**

**ANEXO 4 – Análise de Perfil do Candidato  
Doutorado em Informática – TURMA 2015**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO CURRÍCULO
Candidato(a):

1. Apresentação da proposta/projeto de investigação	Valor atribuído
1.1 - Apresentação (de 0 a 1 ponto) O projeto está bem escrito e organizado? É fácil de ler e entender? O português está correto? As seções e sua sequência foram bem escolhidas? A formatação está adequada segundo o modelo da SBC? O tamanho da proposta de projeto é adequado (até 7 páginas)? As referências estão completas e segundo as normas?	
1.2 - Qualidade técnica (de 0 a 2 pontos) O projeto está bem fundamentado? O problema está bem definido? A contribuição esperada está bem caracterizada? Os trabalhos relacionados são relevantes? A metodologia de avaliação dos resultados está descrita e adequada?	
1.3 - Relevância (de 0 a 2 pontos) O tema do projeto é relevante no contexto do PPGI? O problema e a proposta de pesquisa são relevantes para a área de Sistemas de Informação? A proposta se enquadra nos tópicos de pesquisa do professor para o qual ele se candidatou?	
1.4 - Aderência da proposta aos trabalhos de pesquisa do professor orientador (de 5 pontos) O projeto está inserido nas temáticas de pesquisa do PPGI e do orientador indicado? As contribuições esperadas complementam os resultados de pesquisa do orientador em questão? O projeto se alinha às estratégias da área de pesquisa no PPGI?	
<b>Nota parcial</b>	

2. Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (últimos 5 anos)	Valor atribuído
2.1 - Adequação da trajetória acadêmica (incluindo POSCOMP) (de 0 a 7 pontos)	
2.2 - Adequação da trajetória profissional (de 0 a 3 pontos)	
<b>Nota parcial</b>	

<b>Nota final</b>	
-------------------	--

Justificativa para a Nota: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.